

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### PORTARIA Nº216/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº 893/2025, conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO FERREIRA**, estatutário efetivo, CPF: XXX.505.749-XX, matrícula nº870, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 18 (DEZOITO) MEIA DIÁRIAS** de alimentação no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referente à transporte de alunos até as faculdades nas cidades de **APUCARANA-PR** e **ARAPONGAS-PR**, nos dias **01,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,22,23,24,27,28,29 e 30 do mês de abril de 2026**, sendo pré-estabelecido o horário de partida às 14:30h e retorno às 00h, podendo variar conforme necessidade, sendo estas variações anotadas em Diário de Bordo.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2026.

**EDSON HUGO** Assinado de forma digital por EDSON HUGO  
**MANUEIRA:03** MANUEIRA:03537950977  
**537950977** Dados: 2026.05.07  
15:36:26 -03'00'

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### PORTARIA Nº215/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **LUIZ CARLOS BATISTA GOMES**, estatutário efetivo, CPF: XXX.324.409-XX, matrícula nº1349587, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 19 (DEZENOVE) MEIA DIÁRIAS** de alimentação no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referente à transporte de alunos até as faculdades na cidade de **LONDRINA-PR**, nos dias 01,02,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,22,23,24,27,28,29, e 30 do mês de abril, sendo pré-estabelecido o horário de partida às 15h e retorno às 2h, podendo variar conforme necessidade, sendo estas variações anotadas em Diário de Bordo.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de maio de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital  
por EDSON HUGO  
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977  
537950977 Dados: 2026.05.07  
15:35:56 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº: 54.388.779/0001-93  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 92.545,00 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 020/2025  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 028/2025  
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADO: **DORIVAL CRESPO GIGLIOTTI**  
CPF: 202.901.449-49

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO SOB O LOTE Nº 14, DA QUADRA Nº 02, RUA SÃO PAULO, Nº 37, CENTRO, SABÁUDIA/PR, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EVOLUIR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2026 até 05 de maio de 2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e CLÁUSULA QUINTA do contrato n.º 028/2025

VALOR: Fica renovado o saldo contratual na quantidade originalmente pactuada, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste aplicado conforme o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), correspondente a 1,0061% (uma vírgula zero, zero seis um por cento). Com o reajuste, o valor mensal passa a ser de R\$ 754,56 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 9.054,72 (nove mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) no período

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 05 de maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 020/2025  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 027/2025  
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADO: **CLOTILDE GIGLIOTTI SALVADOR**  
CPF: 021.436.799-12

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO SOB O LOTE Nº 14, DA QUADRA Nº 02, RUA SÃO PAULO, Nº 37, CENTRO, SABÁUDIA/PR, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EVOLUIR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2026 até 05 de maio de 2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 027/2025

VALOR: Fica renovado o saldo contratual na quantidade originalmente pactuada, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste aplicado conforme o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), correspondente a 1,0061% (uma vírgula zero, zero seis um por cento). Com o reajuste, o valor mensal passa a ser de R\$ 754,56 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 9.054,72 (nove mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) no período

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 05 de maio de 2026.

  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 48.097.911/0001-05  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ Nº: 10.675.016/0001-58  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 34.154,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais).  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 214/2026

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 010/2026, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Alessandra Valério	RG/CPF: XXX.434.369-XX	Matrícula: 25601
		Cargo: Secretária de Saúde
Fiscal Titular: Talita Silva de Jesus	CPF: XXX.398.959-XX	Matrícula: 968
		Cargo: Assistente Social
Fiscal Suplente: Jessica Emanoelle Naves da Silva	CPF: XXX.663.289-XX	Matrícula: 162
		Cargo: Aux. Administrativo
Processo Administrativo: nº 018/2026	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2026	
Objeto Licitado/ Contratado: <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.</b>		
Contratado: EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITLARES LTDA.		
Valor total: R\$ 475.783,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 07 de maio de 2026.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 51.879.256/0001-51  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITLARES LTDA  
CNPJ Nº: 09.396.523/0001-73  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.954,50 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ Nº: 18.500.770/0001-69  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2881 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 07 – 05– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ Nº: 47.426.022/0001-81  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 266.130,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e trinta reais).  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de maio de 2026.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal